

PORTARIA CRESS Nº. 011, de 10 de outubro de 2017.

Concede ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 aos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL -CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, seguinte ao feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS/TO nesse dia.
- Art. 2º As atividades normais do Conselho retornam dia 16 de outubro de 2017.
- **Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES A.S. 0112- CRESS 25ª Região TO

Conselheira Presidente